

# Declaração de Rectificação 016/2001, de 13 de Setembro-I Série

## A

**De ter sido rectificado o mapa I anexo à Lei n.º 85/2001, de 4 de Agosto [primeira alteração à Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2001)], publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 180, de 4 de Agosto de 2001**

**Declaração de Rectificação 016/2001 - 13 de Setembro**

EMISSOR: Assembleia da República

SUMÁRIO: De ter sido rectificado o mapa I anexo à Lei n.º 85/2001, de 4 de Agosto [primeira alteração à Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2001)], publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 180, de 4 de Agosto de 2001

TEXTO: Para os devidos efeitos se declara que a Lei n.º 85/2001, de 4 de Agosto [primeira alteração à Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2001)], publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 180, de 4 de Agosto de 2001, saiu com uma incorrecção no mapa I anexo, que é republicado com a seguinte ratificação:

Na p. 4773, no mapa I («Alteração das receitas do Estado»), na coluna «Por capítulos», onde consta o valor «415 500 000» deve constar o valor «2 415 500 000».

Assembleia da República, 1 de Agosto de 2001. - Pela Secretária-Geral, Rui Costa.